

## **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA**

**Edital 150/2020**

**Seleção para Ingresso no Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Clínica Médica da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro.**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Clínica Médica da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de **11 a 22 de maio de 2020**, as inscrições para a seleção ao curso de Doutorado em Clínica Médica, turma de 2020 - 2, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

Este Edital estabelece as normas e procedimentos para a seleção de candidatos ao Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Clínica Médica para o **segundo semestre de 2020** que, respeitando a orientação da Reitoria da UFRJ, ocorrerá de forma remota devido ao período de distanciamento social, única e exclusivamente durante a pandemia do Covid-19.

### **Da Titulação a Ser Obtida – DOUTOR**

O Programa disponibilizará um total geral de 50 vagas para Doutorado.

Atendendo a orientação da Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa – PR-2 da UFRJ e em consonância com a Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, do Ministério dos Direitos Humanos, do total de vagas, 20% são reservadas para ações afirmativas na pós-graduação.

### **Item 1 – Das Inscrições**

As inscrições para o processo de seleção de candidato(s) ao doutorado estarão abertas do dia **11 a 22 de maio de 2020**, e devem ser feitas **por email** ([pgclinmed@gmail.com](mailto:pgclinmed@gmail.com)) pelos orientadores dos candidatos, necessariamente Docentes Permanentes do Programa.

### **Item 2 – Da Avaliação**

A seleção dos candidatos é feita em 03 (três) etapas distintas. Todas as etapas são obrigatórias e de caráter eliminatório.

**Primeira Etapa** – O candidato a ingresso no Doutorado do Programa deverá, **previamente**, estar em estágio de pesquisa, durante o qual o docente responsável fará a avaliação do desempenho do estagiário que deverá ser comprovada por declaração para matrícula. **Somente após a conclusão do estágio de pesquisa o estagiário poderá submeter-se ao exame de seleção para ingresso no Programa.**

**Segunda Etapa** – Aprovação na avaliação do projeto de pesquisa, feita por **banca examinadora composta por três doutores (docentes ou técnico-administrativos) da UFRJ**. O resultado é de aprovação ou reprovação.

**Terceira Etapa** – O **exame de proficiência em língua inglesa (TEAP)** será realizado remotamente no dia **9 de junho de 2020** através do site da Empresa Tese Prime. A nota mínima é 8,0 (oito) para doutorado.

### **Item 3 – Da Matrícula**

**A aprovação do candidato será informada por e-mail no qual seguirá a lista de documentos necessários e o formulário para matrícula.**

**Posteriormente os aprovados receberão e-mail com informações para a matrícula que também ocorrerá de forma remota.**

Não há previsão de número de bolsas disponíveis.

O curso de Doutorado em Clínica Médica oferece bolsas da CAPES e do CNPq, cuja concessão e divisão se efetuarão em função da disponibilidade das mesmas, segundo critérios fixados pelas

Agências de Fomento e pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Clínica Médica.

**Item 4 – Das Disposições Finais**

O(a) candidato(a) que participar do processo de seleção reconhecerá a aceitação das normas estabelecidas neste Edital.

**Os casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Comissão Deliberativa do Programa.**

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2020.

**Prof. Heitor Siffert Pereira de Souza**

**Prof. Alberto Schanaider**

C  
o  
o  
r  
d  
e  
n  
a  
d  
o  
r

d  
o

P  
r  
o  
g  
r  
a  
m  
a

D  
i  
r  
e  
t  
o  
r

d  
a

U  
n  
i  
d  
a